



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablãs - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.14/2020

Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional e do Plano Nacional dos professores, para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º A remuneração dos agentes públicos, cujos vencimentos ficaram aquém do mínimo nacional, terão a revisão correspondente ao salário mínimo vigente, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º A remuneração dos Professores I, cujos vencimentos ficaram aquém do Piso nacional, terão a revisão correspondente ao Piso Nacional dos Professores, de forma proporcional à jornada dos servidores municipais nos termos da lei federal nº11.738/2008 e suas atualizações, de forma retroativa a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de abril de 2020.

Joaquim Oliveira
Prefeito Municipal